

c.2.1) uma vez efetuada a indenização, a Superintendência Regional deverá arquivar cópia das Guias da Previdência Social - GPS, bem como carimbar a via original, para evitar duplicidade de indenização. Em se tratando de aquisição que não reflita a quantidade total constante da Guia, fazer menção à quantidade adquirida, para permitir outras aquisições dentro do limite ali estipulado;

c.3) preencher a Guia da Previdência Social - GPS (Documento 1 deste Título) e recolher o valor apurado até o dia 20 (dez) do mês subsequente ao da operação da venda ou consignação da produção, antecipando-se o prazo para o dia útil anterior, caso o vencimento ocorrer em dia que não haja expediente bancário.

TÍTULOS: 20 - Doc. 1 - Guia da Previdência Social - GPS; 20 - Doc. 2 - Código para Preenchimento da GPS - Atualizou as datas dos Comunicados.

TÍTULO 21 - ICMS - Alterou:

5) RECOLHIMENTO DO ICMS: na forma abaixo, sendo as alíquotas internas vigentes para cada produto, estado e operação. As alíquotas externas são aquelas na forma da Resolução Nº 22/89 do Senado Federal:

a) nas aquisições de produtos pela Conab, exceto as vinculadas a inscrição do PAA:

a.1) de produtores:

a.1.1) produto depositado na mesma Unidade da Federação de onde foi produzido: por conta da Conab, que recolherá o imposto como contribuinte substituto, na forma dos Convênios citados no item 1;

a.1.2) produto depositado em Unidade da Federação distinta daquela em que foi produzido, e produto de produtor que emitir Nota Fiscal com destaque do ICMS: a Conab procederá à indenização, mediante a comprovação do recolhimento na Unidade da Federação em que foi produzido e até o montante obtido com a multiplicação do valor da aquisição pela alíquota vigente;

a.2) de cooperativas de produtores, associações formais e outros beneficiários: por conta do vendedor, com indenização pela Conab, mediante a comprovação do recolhimento na Unidade da Federação em que foi produzido e até o montante obtido com a multiplicação do valor da aquisição pela alíquota vigente;

a.3) as informações relativas às alíquotas, isenção, diferimento, etc., serão obtidas junto às Superintendências Regionais da Conab;

b) Nas aquisições de produtos vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

b.1) na aquisição de produtos no âmbito do PAA, os preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do ICMS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela instituição executora do Programa, à conta do PAA (art 11 da Lei Nº 11.718/2008, alterado pela Lei Nº 11.775/2008);

c) nas remoções internas o ICMS não é destacado, enquanto nas interestaduais o destaque é pela alíquota vigente. Sendo interestaduais, a emissão da Nota Fiscal terá como base o preço mínimo básico vigente à época da remoção. Os valores do frete, do seguro e demais despesas acessórias estão embutidos nos próprios recolhimentos que as transportadoras fazem para a remoção de produtos da Conab. Havendo outras eventuais despesas acessórias, a Conab informará na própria autorização da remoção;

d) nas vendas: o ICMS é destacado à alíquota vigente, com a base de cálculo se pautando no valor da venda.

TÍTULOS: 21 - Doc. 1 - Convênios 49/95, 26, 37 e 87/96, 62/98, 63 e 107/98, 92/00, 70/05, 56/06 e 94; 21 - Doc. 2 - Convênio ICMS 18/2003, Ajuste Sinfef 02/3003 e 10/2003; 21 - Doc. 3 - Convênios ICMS 77/2005 e 136/2006; 21 - Doc. 4 - Código Fiscal de Operação; 21 - Doc. 5 - Número de Inscrição (CNPJ e Insc. Estadual), PAA, PGP, EE e MO; 21 - Doc. 6 - Alíquotas de ICMS - Atualizou as datas dos Comunicados.

TÍTULO 56 - Normas Específicas de Milho - Safra 2012/2013 e 2013 - Alterou:

3) CLASSIFICAÇÃO: de acordo com as Instruções Normativas MAPA Nº 60, de 22/12/2011 e Nº 18, de 04/07/2012 observando-se os limites máximos de 13% (treze por cento) de teor de umidade do produto, 1% (um por cento) de grãos ardidos, 1% (um por cento) de teor de matérias estranhas e impurezas, 2% (dois por cento) de grãos quebrados e 8% (oito por cento) de pedaços de grãos sadios, quando se tratar de proposta de aquisição de milho a granel ou ensacado.

TÍTULO 68 - Normas Específicas de Café - Safra 2013/2014 - Alterou:

4) ACONDICIONAMENTO/ARMAZENAMENTO:

a) AGF: sacaria de juta/malva nova, com ou sem timbre, 520g ou 550g;

b) FGPP e FEPM: reportar ao MCR 9-3.

QUADRO I - CAFÉ ARÁBICA EM GRÃOS

Preço Final (R\$/kg)
5,1167
5,2875
4,9463
4,1112
4,6680

QUADRO II - CAFÉ CONILON EM GRÃOS (saca de 60 kg)

Preço Final (R\$/kg)
2,6095
2,6778
2,4790

RAFAEL FERREIRA FONTES
Superintendente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES

No extrato de contrato referente ao Processo nº 21200.001809/2013-03, publicado na página 7 - Seção 3, do Diário Oficial da União do dia 20/09/2013. Onde se lê: Vigência: 13/09/2013 a 12/09/2012, Leia-se: Vigência: 13/09/2013 a 12/09/2014.

No extrato de contrato referente ao Processo nº 21200.00148/2012-18, publicado na página 5 - Seção 3, do Diário Oficial da União do dia 13/08/2013, Onde se lê: Contrato nº 068/2013, leia-se Contrato nº 070/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013

Processo nº 21212000477/2013-01 Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: Marmeleiro Auto Posto Ltda. CNPJ: 05.082.661/0003-99 - Objeto: Fornecimento de Combustíveis: (Gasolina Comum - 2.500 Litros, Alcool Hidratado - 3.500 Litros e Oleo Diesel Comum - 2.500 Litros), destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios da CONAB/SUREG/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 30/09/2013 a 29/09/2014. Valor Total da Contratação: R\$20.497,95. Data da Assinatura: 30/09/2012. Assinam pela Conab: Ovídio Costa Miranda - Superintendente Regional e Eliezer Trajano de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Juliano Cezar Volpato - Procurador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10.566/2012. Contrato Administrativo nº 011/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: Lince Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ: 10.364.152/0003-99. Objeto: Prestação de serviços especializados de Vigilância Convencional Armada, nas dependências da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa. Vigência: 01.10.2013 à 30.09.2014. Data da Assinatura: 03.09.2013. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2013. Amparo Legal: Lei 10.522/02, Decreto 5.450/05 e da Lei 8666/93 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 29.996,73 mensal. Representante da Contratada: Willian Lopes de Aguiar - Procurador. Representantes da Contratante: Luiz Carlos Vissoci - Superintendente Regional e Valmor Luiz Bordin - Gerente de Operações.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21.216.000.070/2013-35- Contrato Administrativo Conab nº 16/2013 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ- 26.461.699/0373-43. Contratada: Barros e Barros Rent Car Ltda. CNPJ: 10.852.157/0001-07. Objeto: Fornecimento de Serviços de Locação de Veículos. Fundamentação Legal: Lei 10.520, Dec. 5.450 e Lei Nº 8.666/93. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 29/09/2013. Nota de Empenho: 2013ne000853. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.166,66. Assina pela CONAB: João Maria Lúcio da Silva - Superintendente e Marcos Frederico Carreras Simões - Gerência de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Hélio Soares de Barros - Responsável Legal.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 4/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 21.216.000.042/2013-18. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro para os veículos da CONAB RN.

JOÃO MARIA LÚCIO DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21202.00083/2013-63 - Contratante: CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento/RJ - Contratada: OFTALMOCLÍNICA RIO DE JANEIRO LTDA - Objeto: Oftalmologia Clínica, Oftalmoclinica Cirurgica e Exames Oftalmologicos.- Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE. Fundamento Legal: LEI 8666/93 ART. 25, CONSUBSTANCIADO NA DECISÃO - TCU - PLENÁRIO nº 656, DE 06.12.95 - Vigência: 60 (Sessenta) Meses - Valor: De Acordo com Tabelas Unidas Programa de Trabalho: 543454 - Natureza da Despesa: 33.90.39 -Data da Assinatura: 30/9/2013 - Assinam pela Conab: Luiz Roberto Pires Domingues-Superintendente Regional e Alberto de Souza -Gerente de Finanças e Administração-ssinam pela Contratada: José Fernando Mello dos Santos, Represente Legal..

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2013 - Processo nº 21219.000108/2013-40 - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15 - Contratada: Jadil Francisco Fusturath Júnior Eireli - EPP - CNPJ nº 17.103.071/0001-12. Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento para prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, bem como, exames específicos aos empregados da CONAB e seus dependentes, por meio do Serviço de Assistência à Saúde - SAS. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Valor Anual Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo de Vigência: 60 meses contados da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 17/09/2013. Assinam pela CONAB: Everaldo da Silva Santos - Superintendente Regional e Lucideane das Graças Cunha Braga Sampaio - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Jadil Francisco Fusturath Júnior - Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21219.000327/2009-42 - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 11/2010 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF: 26.461.699/0383-15 - Contratada: Sociedade de Advogados Apoena Machado Advocacia - CNPJ/MF: 05.605.122/0001-25 - Objeto: Prorrogação e repactuação do Contrato original, conforme prevê a Cláusula Quarta e Cláusula Nona, inciso VI. - Fundamento Legal: artigos 57, II, e 65, II, letra "d" da Lei nº 8.666/93 - Valor Mensal: R\$ 2.969,23 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) - Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014 - Data de Assinatura: 16/09/2013 - Assinam pela CONAB: Everaldo da Silva Santos, Superintendente Regional e Lucideane das Graças Cunha Braga Sampaio, Gerente da Gerência de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: Apoena Almeida Machado, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21214.0000109/2012-53. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ 26.461.699.0197/95 - Contratada: Hospital Otorrino de Palmas Ltda CNPJ 00.971.756/0001-88. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 meses Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014 - Dotação orçamentária nº 2013NE000922 - Fundamento Legal: art.25 Capt Lei 8.666/93. Assinam pela CONAB - Data de Assinatura 26/08/2013 - Assinam pela CONAB: Vilmondes de Castro Macedo, Superintendente Regional e Benedito Manuel de Aguiar, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Antonio Luiz de Deus-Diretor.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

SICONV Nº 723539/2009; Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Concedente) e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER/MS, CNPJ 03.981.081/0001-46 (Conveniente). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio para 31/12/2014. Unidade Gestora/Gestão: 135046/13203; Data de assinatura: 30 de setembro de 2013. Signatários: Vânia Beatriz Rodrigues Castiglioni, Diretora Executiva da Embrapa, CPF 705.536.107-91 e José Antônio Roldão, Diretor Presidente da AGRAER/MS, CPF 981.687.468-72.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Empreitada por Preço Global, irrevogável; Partes Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e a Proativa RJ Comércio e Serviços de Instalações, Montagem e Reformas Ltda. CNPJ/MF nº 08.921.815/0001-15 (Contratada); Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados; Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 01/2012; Da Vigência: 220 (duzentos e vinte) dias consecutivos iniciando-se em 24/08/2013 e término em 31/03/2014; Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/08/2013; Valor Global: não alterado; Signatários: Eduardo Francia Carneiro Campello - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia, pela contratante e Sr. Leandro Tupinambá de Abreu, pela Contratada.

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Oeste (Embrapa) e a ANHAN-GUERA Educacional Ltda (Instituição de Ensino); Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de assinatura: 27 de setembro de 2013; Vigência: 05 anos a contar da assinatura; Signatários: Guilherme Lafourcade Asmus - Chefe-Geral da Embrapa Agropecuária Oeste, pela Embrapa e a Sra. Tatiane Aparecida Maranhão, pela Instituição de Ensino.